



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1246/2024

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, o Senhor HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, a viajar nos dias 16, 17 e 18 de junho 2024, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para reunião do COSEMS-PR e 4º Reunião Extraordinária da CIB-PR 2024, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de julho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3067 Páginas 128-129 Ano: XIII

Data: 16/07/2024

**Objeto: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE COMBATE A INCÊNDIO, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, PLANEJAMENTO E PROJETOS, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

**Vigência:** 90 (noventa) dias.

**Dotação Orçamentaria:**

Ref. Dotação	Elemento de Desp.	Descrição	Fonte
15	3 3 90 39 00 00	Pessoa Jurídica	0100
26	3 3 90 39 00 00	Pessoa Jurídica	0100
64	3 3 90 39 00 00	Pessoa Jurídica	1103
74	4 4 90 52 00 00	Equipamentos e Material Permanente	1103
138	4 4 90 52 00 00	Equipamentos e Material Permanente	1303
238	4 4 90 52 00 00	Equipamentos e Material Permanente	1303

Data da assinatura 11/07/2024.

**LILIAN RAMOS NARLOCH**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jefferson Sundadozo Teresa  
**Código Identificador:**27D6B6D0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUÉ**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**DECRETO 128/2024**

**DECRETO 128/2024**

Eliseu Silva Costa, Prefeito Municipal de Iguaçu, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal Nº 42/2023 de 22 de dezembro de 2023 considerando a necessidade de adequar a Proposta Orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguaçu- SAAE às necessidades do cumprimento das metas para restante do exercício.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguaçu, um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 147.514,49 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos), destinados para a seguinte dotação:

2000	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUAQUÉ	
20.001	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUAQUÉ	
20.001.17.512.0020.2.074	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3 3 90 39 00 00 Fonte 0001	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total</b>		<b>20.000,00</b>
2000	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUAQUÉ	
20.001	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUAQUÉ	
20.001.17.512.0020.2.075	Manutenção dos Serviços Operacionais de Água e Esgoto	
3 3 90 39 00 00 Fonte 0001	Material de Consumo	127.514,49
<b>Total</b>		<b>127.514,49</b>

Art. 2º Os recursos necessários para abertura de Crédito Adicional Suplementar descrito no Art. 1º deste Decreto serão provenientes do excesso de arrecadação ocorrido no período de maio a junho na fonte 00001.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iguaçu, 11 de junho de 2024.

**ELISEU SILVA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**8453A5E4

**CHEFIA DE GABINETE**  
**DECRETO N.º 129/2024**

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - Fone: 44 3248-1222 - CEP: 86.750-000

CNPJ (MF): 75.772.525/0001-44 IGUARACU/PR

DECRETO N.º 129/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR, por SUPERÁVIT FINANCEIRO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IGUARACU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 42/2023, de 22 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por SUPERÁVIT FINANCEIRO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.66, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade - 04002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
Funcional - 04 123 0003 2012000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
Despesa - 541 - 339093 - 02799 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,66
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES - -</b>	<b>1,66</b>

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na(s) fonte(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

**Fontes:**

02799 - ASSISTENCIA SOCIAL - CMDA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de IGUARACU/PR, em 11 de julho de 2024

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**0CB209B5

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1246/2024**

**AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, o Senhor HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, a viajar nos dias 16, 17 e 18 de junho 2024, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para reunião do COSEMS-PR e 4º Reunião Extraordinária da CIB-PR 2024, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.**

Registre-se.  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de julho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:DC672A33

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1247/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELLY SILVA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 11 de julho de 2024 a 12 de julho de 2024, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora KELLY SILVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.108.388-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 084.267.949-98, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 276/2021 de 10 de março de 2021.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de julho de 2024.

Registre-se.  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de julho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:BD53400C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1248/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA LEISA CRISTINA AMARAL DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 12 de julho de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à servidora LEISA CRISTINA AMARAL DE SOUZA, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.682.354-8 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 127.430.189-09, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de SERVEENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, nomeada através da Portaria nº. 201/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de julho de 2024.

Registre-se.  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de julho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:ABBB43C3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1249/2024**

AUTORIZA O PROCURADOR JURÍDICO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**I** – AUTORIZA o PROCURADOR JURÍDICO, o Senhor ARILDO ANTONIO DE CAMPOS, a viajar nos dias 16 e 17 de julho de 2024, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Casa Civil, Sanepar e COHAPAR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se.  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de julho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:65C28419

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**CONTABILIDADE**  
**ERRATA**

**ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024**  
**TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

**QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E TRABALHADORES DE ITAMBARACÁ – APAUTI – ITAMBARACÁ- PARANÁ.**

**OBJETIVO: AUXÍLIO FINANCEIRO**

**VALOR: R\$ 46.820,00**

**SENDO: R\$ 11.820,00, através da Emenda Impositiva nº 001/2023; e R\$ 35.000,00, recursos próprios do Município.**

**FONTE DE RECURSO: 01000**

**DOTAÇÃO**

**08.006.11.334.0030.2.139.3.3.50.43.00.0**

**VIGÊNCIA: 25/06/2024 A 31/12/2024**

**ASSINATURA: 24/06/2024**

**FORO: COMARCA DE ANDIRÁ – PR**

**ORÇAMENTÁRIA:**